



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 333 DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 100 de 13 de março de 2024.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 318 de 18 de outubro de 2022.

~~A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.40101.0006987/2022-03, RESOLVE:

-

~~Art. 1º Prorrogar, a contar de 14 de outubro de 2023, a requisição do Procurador de Justiça do Ministério Público Militar ALEXANDRE JOSÉ DE BARROS LEAL SARAIVA, para atuar como Membro Auxiliar da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, pelo prazo de 1 (um) ano, com prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 9 de outubro de 2023.~~

-

-

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS